



3947543

21290.204058/2023-87



Ministério da Igualdade Racial
Gabinete do Ministério da Igualdade Racial

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 23/2023**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial - MIR -
CNPJ: 06.064.438/0001-10

Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo/Ministério da Igualdade Racial - MIR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 01 de janeiro de 2023, publicado em 1/1/2023, no DOU – Seção: 02 - Edição Especial, página: 02

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008 - Ministério da Igualdade Racial

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada(a): Universidade Federal do Maranhão - UFMA -
CNPJ: 06.279.103/0001-19

Nome da autoridade competente: Fernando Carvalho Silva

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 9 de novembro de 2023, publicado em 10 de novembro de 2023, no DOU - Seção 2, página 01

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154041/15258 - Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154041/15258
- Universidade Federal do Maranhão - UFMA

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

"Implementação do "Observatório AmeÁfrica: diálogos de políticas e experiências Sul-Sul"".

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

4.1. Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

- a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
- b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;

VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;

X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;

XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **37 (trinta e sete) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 17/11/2023 **Fim:** 31/12/2026

6. VALOR DO TED: R\$ 4.153.496,10 (quatro milhões, cento e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.5034.21AR.0001 - Plano Orçamentário: 0001 - Fomento a ações afirmativas e outras iniciativas para o enfrentamento ao Racismo e a promoção da Igualdade Racial.

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(X) Não

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

Local e data: Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada: FERNANDO CARVALHO SILVA

Local e data: Brasília, 17 de novembro de 2023

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora: ANIELLE FRANCISCO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA**, **Usuário Externo**, em 17/11/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco da Silva**, **Ministro(a) de Estado da Igualdade Racial**, em 17/11/2023, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3947543** e o código CRC **022A39D8**.

Referência: Processo nº 21290.204058/2023-87

SEI nº 3947543

ONDE SE LÊ:**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO****1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente Fundação Josué Montello				CNPJ 01.441.372/0001-16	
Endereço Travessa Silva Jardim, 42				Bairro Centro	
Cidade SÃO LUÍS	UF MARANHÃO	CEP 65020-560	DDD/Telefone (98) 2107-7100 / 2107-7101		E.A. Privada
Conta Corrente 3846-6	Banco Banco do Brasil	Agência 3846-1	Praça de Pagamento São Luís-MA		
Nome do Responsável Alcimar Nunes Pinheiro					CPF [REDACTED]
CI/Orgão Expedidor [REDACTED]	Cargo Diretor Presidente	Função Diretor Presidente		Matrícula	
Endereço [REDACTED]					CEP [REDACTED]

Processo**2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto OBSERVATÓRIO AMEFRICANIDADES diálogos de políticas e experiências Sul-Sul	Período de Execução	
	Início Publ. No DOU	Término DEZ/2026
Identificação do Objeto Implementar o “Observatório Amefricanidades: diálogos de políticas e experiências Sul-Sul”, com o intuito de criar uma base de dados referentes às ações de combate ao racismo e de efetividade de políticas públicas a partir de eixos como: juventude nas universidades, cooperação acadêmica de universidades brasileiras com países africanos, latino-americanos e caribenhos e cumprimento de legislações, com ações de combate ao racismo por instituições estaduais e federais		
Justificativa Trata-se de projeto de implantação do “Observatório Amefricanidades: diálogos de políticas e experiências Sul-Sul”, que objetiva promover o diálogo Sul-Sul de políticas e práticas a partir da sistematização e da socialização de conhecimentos, de experiências e de políticas públicas que contribuam com o combate e superação do racismo no Brasil. Nesse sentido, dois eixos de trabalho: a) sistematização de dados referentes a: i) acordos de cooperação entre universidades brasileiras com países africanos, latino-americanos e caribenhos; ii) ações de combate ao racismo estaduais e federal decorrentes de acordos e tratados internacionais e iii) políticas de permanência da juventude negra nas universidades; b) diálogos de políticas públicas e de experiências de combate à discriminação e promoção da igualdade racial por intermédio de três ações prioritárias: i) realização de cursos on-line para docentes da educação básica e integrantes de movimentos sociais africanos, latino-americanos e caribenhos; ii) intercâmbios de curta duração no exterior em países africanos, latino-americanos e caribenhos para integrantes do movimento negro e quilombola e discentes de licenciatura e iii) disponibilização do conjunto de ações a partir de sítio integrado, dinâmico e intuitivo. O Observatório Amefricanidades tem a finalidade sistematizar a socialização de conhecimentos, de experiências e de políticas públicas que contribuam com o combate e a superação do racismo no Brasil a partir da cooperação Sul-Sul, particularmente, com países africanos, latino-americanos e caribenhos com uma perspectiva crítica de diálogo, cuja latinidade criadora entre pretos e pardos é constituída com povos ladino-amefricanos (GONZALEZ, 2020), expressando os vínculos culturais entre ameríndios e africanos e da “conciencia de la mestiza” (ANZALDUA, 2005) na história da Abya Ayla. A implantação do Observatório Amefricanidades justifica-se, pois no Brasil o racismo é estrutural e se manifesta concretamente como desigualdade política, econômica e jurídica (ALMEIDA, 2018). Estrutural por fazer parte de seus modos de funcionamento, por configurar as maneiras como os diversos indivíduos, grupos e instituições funcionam e se relacionam entre si. As desigualdades raciais são comprovadas de modo veemente por meio de indicadores sociais, conforme alguns exemplos a seguir. Segundo Cerqueira (2021), em 2019 a população negra representou 77% das vítimas de homicídio.		

Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE, 2022, p. 3), “Em 2021, o rendimento médio mensal de pessoas ocupadas brancas (R\$ 3.099,00) foi bastante superior ao de pretas (R\$ 1.764,00) e pardas (R\$ 1.814,00)”. As assimetrias raciais afetam, particularmente, as crianças e jovens afrodescendentes:

Na faixa etária de 0 a 4 anos, 35% das vítimas de crimes letais no Brasil no período entre 2016 e 2020 são do sexo feminino, e 65% são do sexo masculino. Entre 5 e 9 anos de idade, 55% são do sexo feminino e 45% são do sexo masculino. No entanto, quando observamos os dados das vítimas com 10 anos ou mais, a diferença se aprofunda e se consolida: na faixa etária de 10 a 14 anos, 78% das vítimas são meninos; essa porcentagem sobe para 92% na faixa etária entre 15 e 19 anos. Também a raça/cor das vítimas é diferente entre as faixas etárias.

Embora negros sejam maioria entre as vítimas em todas as faixas etárias, entre 0 e 4 anos a proporção de crianças negras é 58%; para as que tinham entre 5 e 9 anos, 68%; e entre os maiores de 10 anos de idade, 80% das vítimas são negras (UNICEF, FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021, p. 11-12).

Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Infográfico: A violência contra Pessoas Negras no Brasil 2022), 408.605 pessoas negras foram assassinadas na década compreendida entre 2012-2022. Ainda com base nos dados do citado Infográfico, neste mesmo decênio, o homicídio de pessoas brancas caiu 26,5%, enquanto o homicídio de pessoas negras cresceu 7,5%. A publicação ainda revela que, no ano de 2021, a cada 100 pessoas assassinadas no Brasil, 78 eram negras, o que sinaliza uma crescente nos dados da violência letal contra a população negra. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2019) organizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, as ações letais da polícia ocorrem em territórios de baixa renda, atingem jovens do sexo masculino e vitimam mais negros/as:

No que tange à seletividade racial, o padrão de distribuição da letalidade policial aponta para a expressiva sobre-representação de negros dentre as vítimas. Constituintes de cerca de 55% da população brasileira, os negros são 75,4% dos mortos pela polícia. Impossível negar o viés racial da violência no Brasil, a face mais evidente do racismo em nosso país (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019, p. 58).

Em relação à letalidade provocada pelas polícias, o ano de 2021 registrou um número de mortes ainda maior: 84,1% dos mortos pelas polícias eram pessoas negras. Da mesma maneira, policiais negros/as também são aqueles que mais morrem: 67,7% dos/as policiais assassinados/as no ano de 2021 eram negros/as (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022).

Em relação às diversas estratégias utilizadas para manutenção das aulas nas instituições educacionais durante a pandemia de COVID-19, o uso de instrumentos tecnológicos, como celulares, notebooks e computadores reforçou as desigualdades, sobretudo, a racial. Segundo os dados da Síntese dos Indicadores Sociais (SIS) divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) em 2021, apenas 42,6% das escolas públicas conseguiram realizar aulas síncronas (ao vivo, com possibilidade de interação entre docentes e discentes). A presença de tecnologia e internet não foi constatada em 46% das residências de estudantes de 15 a 17 anos. Ainda com base nos dados do IBGE (2021), quando aplicado o recorte de raça/cor, 67,3% da população de jovens brancos/as possuía computador e internet em casa, entre os/as jovens pretos/as e pardos/as esse índice foi de 46,8%.

As assimetrias raciais da sociedade brasileira também estão presentes no público beneficiado por intercâmbios internacionais. Segundo Borges (2015), independentemente do gênero, a população branca predomina entre homens (66,4%) e mulheres (64,8%) no Ciências Sem Fronteiras. Dos 1.237 bolsistas que compuseram a amostra cruzada, 814 declararam-se brancos, o que corresponde a 65,8%. Desse total de brancos, 397 eram estudantes matriculados em IES do Sudeste, região que mais enviou bolsistas brancos, homens e mulheres, para o CsF (48,8%), sendo 30,6% homens e 18,2% mulheres. Esses dados comprovam veementemente a importância de programas de intercâmbio que tenham como foco que as pessoas beneficiárias sejam pretas e pardas.

Ademais, historicamente, a sociedade brasileira é estruturada a partir de uma perspectiva ocidental, que deslegitima, negligência e/ou silenciada sobre os conhecimentos e os saberes provenientes de outras regiões, particularmente, os oriundos do Continente Africano em toda a sua diversidade e sua complexidade, bem como da população afro-brasileira. Em decorrência, tal produção não tem levado em consideração a diversidade epistemológica do mundo e marginalizado as diversas possibilidades de compreender e intervir na realidade social.

A partir dos anos 2000, emergem políticas públicas, particularmente, na área educacional, para possibilitar conhecimento efetivo sobre a História e Cultura Africana e Afro-brasileira como, por exemplo, a Lei nº 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana nas instituições educacionais.

No contexto da Década Internacional dos Afrodescendentes (2015-2024), que prevê ações na área educacional, há desafios da implementação da referida legislação: os currículos das instituições de ensino permanecem estruturalmente eurocêntricos e menosprezam a História e Cultura Afro-brasileira, Africana e da Diáspora Africana, nos quais as representações sobre o Continente Africano são marcadas por visões estereotipadas. Além disso, o racismo estrutural (ALMEIDA, 2018) da sociedade brasileira está presente na educação, por exemplo, no processo de formação de professores/as; no currículo; nos livros didáticos e nas relações interpessoais como o debatido em Gomes (2021); Silva, Regis e Miranda (2018) e Coelho e Coelho (2018; 2021). Desse modo, é fundamental que nos processos de formação inicial e formação continuada o tema integre as suas ações.

A implementação do “Observatório Amefricanidades: diálogos de políticas e experiências Sul-Sul” emerge de 2 (dois) grandes eixos de demandas elencadas à seguir:

O primeiro ainda é lacuna em torno de dados sistematizados sobre universidades e instituições públicas nas esferas federal e estadual, que mostrem relações e ações de combate e superação do racismo. Este primeiro eixo se subdivide em 3 (três):

a) A demanda pelo conjunto de dados acerca dessas relações entre universidades públicas e universidades dos países denominados de sul global, sobretudo, do continente Africano e da América Latina. Assim, se faz necessário realizar um levantamento que apresente as alterações e permanências, sobretudo a partir da Lei 10.639/03. Esse marco histórico se dá pela importância da lei de um direcionamento na formação superior e uma demanda na educação básica, que tenciona currículos de formação. Assim, pesquisas e projetos de cursos sendo alterados para atender a formação exigida na lei, dentre outras mudanças.

b) A demanda por entender qual tem sido o papel das instituições públicas em diversas esferas (federal e estadual), com a sistematização de dados referentes a suas ações, como o tipo de ação, público prioritário, recurso empregado, dentre outros. Assim, conhecer essas ações é uma demanda para se levantar, sistematizar e mapear, construindo um panorama do que tem sido feito regionalmente pelo Brasil visando cumprir acordos e tratados internacionais assinados pelo país que objetivem o combate e a superação do racismo.

c) Após a lei de cotas, com seu grande impacto no acesso em universidades, criou-se uma demanda de entender a permanência de jovens negros nas mesmas. Assim, a necessidade de levantamento, sistematização e mapeamento e construção de um panorama do acesso e permanência da juventude negra em instituições públicas de ensino superior. O segundo grande eixo diz respeito a uma formação com foco no continente africano e na diáspora presente na América Latina e Caribe, tendo 3(três) sub-eixos:

a) A necessidade de formação, com o intuito de dar subsídios à implementação da Lei 10.639/03, em que professores e professoras que já atuam na rede básica é um dos motes, além de integrantes de movimentos sociais, sobretudo do movimento negro e quilombola. Assim, a necessidade de oferta de um curso com foco na História e Cultura Africana e da Diáspora Africana.

b) dentro da perspectiva da formação, mas fazendo interlocução com uma formação prática, mediada pelos intercâmbios de experiências, o projeto visa essas demandas, a partir de intercâmbios de curta duração de estudantes da Licenciatura em Estudos Africanos e Afro-brasileiros da Universidade Federal do Maranhão (Liesafro/UFMA), iniciativa inovadora e inédita no Brasil implantada em 2015. Esses intercâmbios cumprem um papel essencial na formação de pessoas que atuarão na educação básica, mas que também estão em outros espaços, atuando na Educação das Relações Étnico-Raciais.

c) Nessa mesma perspectiva da formação mediada por intercâmbios, temos a interlocução de conhecimentos e experiências de pessoas ligadas a movimentos sociais negros e quilombolas com movimentos afrodescendentes de países africanos, latino-americanos e caribenhos.

Assim, esse projeto visa contribuir com o combate e superação do racismo a partir da sistematização e publicação de dados referentes a isso, além de atuar na formação, sobretudo, de professores e professoras, graduandos e graduandas da licenciatura, e integrantes de movimentos sociais.

As ações propostas Cooperação Sul-Sul estão em conformidade com os acordos e tratados internacionais, como os Planos de Ação da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (DURBAN, 2021) e da Década Internacional de Afrodescendentes. Ademais, estão em consonância com arcabouço legal do Brasil, que objetivam o combate e a superação do racismo na sociedade brasileira, como o Estatuto da Igualdade Racial (BRASIL, 2010), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996 em seus artigos 26A e 73A alterados pela Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
	PLANEJAMENTO	Elaboração do projeto			02/24	03/24
	PLANEJAMENTO	Tramitação e aprovação do projeto			02/24	03/24
	PLANEJAMENTO	DEFINIÇÃO DE COORDENAÇÃO E EQUIPE			02/24	03/24
	PLANEJAMENTO	SEMINÁRIO METODOLÓGICO	1	1	02/24	03/24

META 1.A	Coordenação	Bolsista para coordenar implementação do Observatório Amefricanidades	1	1	01/09/2024	31/12/2026
	Vice-coordenação	Bolsista para atuar na vice-coordenação da implementação do Observatório Amefricanidades	1	1	01/09/2024	31/12/2026
	Auxílio Técnico	Estágio de apoio	1	1	01/09/2024	31/12/2026
META 1.B	Levantamento de dados, sistematização e análise de informações	objeto	1	1	01/02/2024	30/08/2024
	Coordenação-geral da Ação 1	Coordenação da Ação 1, referente à pesquisa “Amefricanidades nas universidades”	1	1	01/02/2024	30/08/2024
	Bolsistas de pesquisa	Pesquisadores(as) bolsistas para realização da pesquisa “Amefricanidades nas universidades”	4	4	01/02/2024	30/08/2024
	Estágio para auxílio na pesquisa	Estágio de apoio	6	6	01/02/2024	30/08/2024
META 2	Levantamento de dados, sistematização e análise de informações		1	1	01/02/2024	30/08/2024
	Coordenação-geral da Ação 1	Coordenação da Ação 1, referente à pesquisa “Observatório da Juventude Negra nas Universidades”	1	1	01/02/2024	30/08/2024
	Bolsistas de pesquisa	Pesquisadores(as) bolsistas para realização da pesquisa “Observatório da Juventude Negra nas Universidades”	4	4	01/02/2024	30/08/2024
	Estágio para auxílio na pesquisa	Estágio de apoio	6	6	01/02/2024	30/08/2024
META 3	A) Contratação de consultor para acompanhamento	Consultoria de acompanhamento	1	1	01/02/2024	31/7/2024
	B) Contratação de consultor para acompanhamento	Consultoria de acompanhamento	1	1	01/8/2024	31/12/2024
META 4	Banca de heteroidentificação para o Projeto Caminhos Amefricanos	Bolsistas para participação em banca de heteroidentificação para o Projeto Caminhos Amefricanos	9	9	01/03/2024	31/05/2024
META 5	Realização de visita técnica para firmar cooperação e programação com Universidades parceiras que irão receber os intercâmbios	Viagem	1	1	01/02/2024	31/12/2024
	Realização de Intercâmbio “Amefricanidades em movimento: diálogos de lutas Sul-Sul” - Estados Unidos	Viagem	1	1	01/02/2024	31/12/2025
	Realização de Intercâmbio “Amefricanidades em	Viagem	1	1	01/02/2024	31/12/2025

	movimento: diálogos de lutas Sul-Sul”					
META 6	Realização de Viagem “Intercâmbios Amefricanidades”		1	1	01/02/2024	31/12/2024
META 7	Realizar 1 (um) curso de formação de “História e Cultura Africana e da Diáspora Africana”	Curso	1	1	01/07/2024	31/12/2024
META 8	Publicação de livros	Objeto	1	1	01/07/2024	31/12/2026
META 9	Levantamento de dados, sistematização e análise de informações	objeto	1	1	01/01/2025	30/08/2025
	Bolsistas de pesquisa	Pesquisadores(as) bolsistas para realização da pesquisa de sistematização de ações de combate ao racismo	4	4	01/01/2025	30/08/2025
	Estágio para auxílio na pesquisa	Estágio de apoio	5	5	01/01/2025	30/08/2025
META 10	Contração de consultor para acompanhamento	Consultoria de acompanhamento	1	1	01/01/2025	31/12/2025
META 11	Realização de Viagem Intercâmbio em “Amefricanidades em movimento: diálogos de lutas Sul-Sul”		1	1	01/02/2025	31/12/2025
META 12	Realização de Viagem “Intercâmbios Amefricanidades”		1	1	1/02/2025	31/12/2025
Meta 13	implementada de plataforma interativa	Objeto	1	1	01/02/2026	01/08/2026
Meta 14	Contração de consultores para acompanhamento	Consultoria de acompanhamento	1	1	01/01/2026	31/12/2026
Meta 15	Realizar 1 (um) curso de formação de “História e Cultura Africana e da Diáspora Africana”	Curso	1	1	01/07/2026	31/12/2026

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

DESPESA		VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ESTRUTURAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TODAS AS METAS (FUNDAÇÃO DE APOIO)		4.153.496,10
1	BOLSAS - ESTAGIÁRIOS	204.560,00
2	BOLSAS - PESQUISADORES(AS)	590.400,00
3	TAXAS (AUXÍLIOS)	37.435,00
4	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.760,00
5	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	567.951,81
6	DIÁRIAS	1.169.500,00
7	PASSAGENS	1.152.290,00
8	DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO DE APOIO	377.599,29

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 489.280,00
Janeiro/2024	R\$ 1.321.871,50
Janeiro/2025	R\$ 1.852.268,00
Janeiro/2026	R\$ 490.076,60

6 - DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

BOLSAS - ESTAGIÁRIOS							
MET A	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR	
			MENSALS	MESES	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL ATIVIDADE
META 1	Estágio para auxílio na consultoria (6 bolsistas)	Hora	480	6	2.880	12,5	36.000,00
META 1	Estágio de auxílio técnico		80	28	2240	19	42.560,00
META 2	Estágio para auxílio na consultoria (6 bolsistas)	Hora	480	6	2.880	12,5	36.000,00
META 7	Estágio para auxílio na consultoria (5 bolsistas)	Hora	400	6	2.400	12,5	30.000,00
META 9	Estágio para auxílio na consultoria (5 bolsistas)	Hora	400	6	2.400	12,5	30.000,00
META 15	Estágio para auxílio na consultoria (5 bolsistas)	Hora	400	6	2.400	12,5	30.000,00
TOTAL							204.560,00

BOLSAS - PESQUISADORES(AS)							
MET A	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR	
			MENSALS	MESES	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL ATIVIDADE
META 1.A	Coordenação	1 hora	40	28	1120	90,00	100.800,00
	Coordenação adjunta	Hora	40	12	480	80,00	--- ¹
META 1.B	Bolsista para coordenação-geral de meta	Hora	40	6	240	90,00	21.600,00
	Professor(a) pesquisador(a)	Hora	160	6	960	80,00	76.800,00
META 2	Bolsista para coordenação-geral de meta	Hora	40	6	240	90,00	21.600,00
	Professor(a) pesquisador(a)	Hora	160	6	960	80,00	76.800,00
META 4	9 Bolsistas para comporem a Comissão de Heteroidentificação de candidatos/as do Programa Caminhos Americanos autodeclarados/as negros/as, para atuarem nas 3 seleções do programa	Hora	120	9	1.080	80,00	86.400,00
META 7							
	Professor(a) pesquisador(a)	Hora	160	6	960	70,00	67.200,00
META 8							

¹ Valor a ser pago a partir de rendimento de aplicação do projeto.

META 9	Professor(a) pesquisador(a)	Hora	160	6	960	75,00	72.000,00
META 15	Professor(a) pesquisador(a)	Hora	160	6	960	70,00	67.200,00
TOTAL							590.400,00

TAXAS (AUXÍLIOS)							
META	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR	
			MENSAIS	MESES	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL ATIVIDADE
META 11	Auxílio para emissão de passaporte	Unidade	1	20	20	257,25	5.145,00
META 12			1	40	40	257,25	10.290,00
META 11	Auxílio para emissão de visto de entrada	Unidade	1	20	20	600,00	12.000,00
META 12			1	40	40	250,00	10.000,00
TOTAL							37.435,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
META	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR	
			MENSAIS	MESES	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL ATIVIDADE
META 3.A	A) Consultoria em formato híbrido de Brasília (1 consultor(a))	Hora	80	6	480	112,00	53.760,00
TOTAL							53.760,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
META	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR	
			UNITÁRIO	PESSOAS	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL ATIVIDADE
META 3.B	B) Consultoria em formato híbrido	Hora	80	1	400	112,00	44.800,00

META 10	Consultoria em formato híbrido de Brasília (1 consultor(a))	Hora	80	1	960	80,00	76.800,00
---------	---	------	----	---	-----	-------	-----------

MET A 14	Consultoria em formato híbrido de Brasília (1 consultor(a))	Hora	80	1	960	80	76.800,00
MET A 5. A	Contratação de Serviços de Seguro Saúde	Unidade	1	4	4	520,00	2.080,00
MET A 5. B			1	Ao menos 15	15	520,00	7.800,00
MET A 6			1	40	40	520,00	20.800,00
MET A 11			1	20	20	520,00	10.400,00
MET A 12			1	40	40	520,00	20.800,00
Meta 7	Serviços técnicos profissionais - Desenvolvedor de sistema com implantação de Ambiente Virtual de Aprendizagem	Hora	160	6	960	45,80	43.968,00
	Serviços técnicos profissionais - Suporte Administrativo com implantação de AVA Moodle, design institucional e instrucional.	Hora	80	6	480	13,30	6.384,00
MET A 8	Contratação de Serviços Gráficos (Projeto gráfico, diagramação revisão e impressão)	Unidade	-	-	1	23.000,00	23.000,00
MET A 13	Criação de Sistema e Portal de Informação, com a finalidade de concentrar e publicizar dados do Observatório de todas as ações do TED.	Sistema	1	-	-	183.967,81	183.967,81
Meta 15	Serviços técnicos profissionais - Desenvolvedor de sistema com implantação de Ambiente Virtual de Aprendizagem	Hora	160	6	960	45,80	43.968,00
	Serviços técnicos profissionais - Suporte Administrativo com implantação de AVA Moodle, design institucional e instrucional.	Hora	80	6	480	13,30	6.384,00
	institucional e instrucional.						

TOTAL	567.951,81
--------------	-------------------

DIÁRIAS							
MET A	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR	
			UNITÁRIO	PESSOAS	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL ATIVIDADE
MET A 5. A	Fornecimento de diárias	Diárias	4	4	200	1.200,00	24.000,00
MET A 5. B		Diárias	9	15	135	900,00	121.500,00
MET A 6		Diárias	10	40	400	800,00	320.000,00
MET A 11		Diárias	14	20	280	800,00	224.000,00
MET A 12		Diárias	10	40	400	1.200,00	480.000,00
TOTAL							1.169.500,00

PASSAGENS							
MET A	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR	
			UNITÁRIO	PESSOAS	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL ATIVIDADE
MET A 5.A	Passagens aéreas	Passagens	4	4	4	8.000,00	32.000,00
MET A 5.B			15	15	15	8.000,0	120.000,00
MET A 6			1	40	40	8.000,00	320.000,00
MET A 11			1	20	20	8.000,00	160.000,00
MET A 12			1	40	40	13.500,00	520.000,00
TOTAL							1.152.290,00

SOBTOTAL	3.775.896,81
-----------------	---------------------

Serviços de Apoio Técnico e Estrutural para a implementação de todas as metas, através da contratação de Fundação de Apoio	377.599,29
---	-------------------

TOTAL GERAL	4.153.496,10
--------------------	---------------------

CONTRATANTE

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís, ___/___/___.

Local e Data

Contratado

8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

São Luís, ___/___/___.

Local e Data

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA

Contratante

LEIA-SE:**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO****1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente Fundação Josué Montello				CNPJ 01.441.372/0001-16	
Endereço Travessa Silva Jardim, 42				Bairro Centro	
Cidade SÃO LUÍS	UF MARANHÃO	CEP 65020-560	DDD/Telefone (98) 2107-7100 / 2107-7101	E.A. Privada	
Conta Corrente 3846-6	Banco Banco do Brasil	Agência 3846-1	Praça de Pagamento São Luís-MA		
Nome do Responsável Alcimar Nunes Pinheiro				CPF 074.988.703-63	
CI/Orgão Expedidor 26399742001-0 SSP/MA		Cargo Diretor Presidente	Função Diretor Presidente	Matrícula	
Endereço Condomínio New Jersey, apto 400 – Jardim Renascença				CEP 65075-810	

Processo**2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto OBSERVATÓRIO AMEFRICANIDADES diálogos de políticas e experiências Sul-Sul	Período de Execução	
	Início Publ. No DOU	Término DEZ/2026
Identificação do Objeto Implementar o “Observatório Amefricanidades: diálogos de políticas e experiências Sul-Sul”, com o intuito de criar uma base de dados referentes às ações de combate ao racismo e de efetividade de políticas públicas a partir de eixos como: juventude nas universidades, cooperação acadêmica de universidades brasileiras com países africanos, latino-americanos e caribenhos e cumprimento de legislações, com ações de combate ao racismo por instituições estaduais e federais		
Justificativa Trata-se de projeto de implantação do “Observatório Amefricanidades: diálogos de políticas e experiências Sul-Sul”, que objetiva promover o diálogo Sul-Sul de políticas e práticas a partir da sistematização e da socialização de conhecimentos, de experiências e de políticas públicas que contribuam com o combate e superação do racismo no Brasil. Nesse sentido, dois eixos de trabalho: a) sistematização de dados referentes a: i) acordos de cooperação entre universidades brasileiras com países africanos, latino-americanos e caribenhos; ii) ações de combate ao racismo estaduais e federal decorrentes de acordos e tratados internacionais e iii) políticas de permanência da juventude negra nas universidades; b) diálogos de políticas públicas e de experiências de combate à discriminação e promoção da igualdade racial por intermédio de três ações prioritárias: i) realização de cursos on-line para docentes da educação básica e integrantes de movimentos sociais africanos, latino-americanos e caribenhos; ii) intercâmbios de curta duração no exterior em países africanos, latino-americanos e caribenhos para integrantes do movimento negro e quilombola e discentes de licenciatura e iii) disponibilização do conjunto de ações a partir de sítio integrado, dinâmico e intuitivo. O Observatório Amefricanidades tem a finalidade sistematizar a socialização de conhecimentos, de experiências e de políticas públicas que contribuam com o combate e a superação do racismo no Brasil a partir da cooperação Sul- Sul, particularmente, com países africanos, latino-americanos e caribenhos com uma perspectiva crítica de diálogo, cuja latinidade criadora entre pretos e pardos é constituída com povos ladino-amefricanos (GONZALEZ, 2020), expressando os vínculos culturais entre ameríndios e africanos e da “conciencia de la mestiza” (ANZALDUA, 2005) na história da Abya Ayla. A implantação do Observatório Amefricanidades justifica-se, pois no Brasil o racismo é estrutural e se manifesta concretamente como desigualdade política, econômica e jurídica (ALMEIDA, 2018). Estrutural por fazer parte de seus modos de funcionamento, por configurar as maneiras como os diversos indivíduos, grupos e instituições funcionam e se relacionam entre si. As desigualdades raciais são comprovadas de modo veemente por meio de indicadores sociais, conforme alguns exemplos a seguir. Segundo Cerqueira (2021), em 2019 a população negra representou 77% das vítimas de homicídio.		

Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE, 2022, p. 3), “Em 2021, o rendimento médio mensal de pessoas ocupadas brancas (R\$ 3.099,00) foi bastante superior ao de pretas (R\$ 1.764,00) e pardas (R\$ 1.814,00)”. As assimetrias raciais afetam, particularmente, as crianças e jovens afrodescendentes:

Na faixa etária de 0 a 4 anos, 35% das vítimas de crimes letais no Brasil no período entre 2016 e 2020 são do sexo feminino, e 65% são do sexo masculino. Entre 5 e 9 anos de idade, 55% são do sexo feminino e 45% são do sexo masculino. No entanto, quando observamos os dados das vítimas com 10 anos ou mais, a diferença se aprofunda e se consolida: na faixa etária de 10 a 14 anos, 78% das vítimas são meninos; essa porcentagem sobe para 92% na faixa etária entre 15 e 19 anos. Também a raça/cor das vítimas é diferente entre as faixas etárias.

Embora negros sejam maioria entre as vítimas em todas as faixas etárias, entre 0 e 4 anos a proporção de crianças negras é 58%; para as que tinham entre 5 e 9 anos, 68%; e entre os maiores de 10 anos de idade, 80% das vítimas são negras (UNICEF, FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021, p. 11-12).

Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Infográfico: A violência contra Pessoas Negras no Brasil 2022), 408.605 pessoas negras foram assassinadas na década compreendida entre 2012-2022. Ainda com base nos dados do citado Infográfico, neste mesmo decênio, o homicídio de pessoas brancas caiu 26,5%, enquanto o homicídio de pessoas negras cresceu 7,5%. A publicação ainda revela que, no ano de 2021, a cada 100 pessoas assassinadas no Brasil, 78 eram negras, o que sinaliza uma crescente nos dados da violência letal contra a população negra. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2019) organizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, as ações letais da polícia ocorrem em territórios de baixa renda, atingem jovens do sexo masculino e vitimam mais negros/as:

No que tange à seletividade racial, o padrão de distribuição da letalidade policial aponta para a expressiva sobre-representação de negros dentre as vítimas. Constituintes de cerca de 55% da população brasileira, os negros são 75,4% dos mortos pela polícia. Impossível negar o viés racial da violência no Brasil, a face mais evidente do racismo em nosso país (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019, p. 58).

Em relação à letalidade provocada pelas polícias, o ano de 2021 registrou um número de mortes ainda maior: 84,1% dos mortos pelas polícias eram pessoas negras. Da mesma maneira, policiais negros/as também são aqueles que mais morrem: 67,7% dos/as policiais assassinados/as no ano de 2021 eram negros/as (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022).

Em relação às diversas estratégias utilizadas para manutenção das aulas nas instituições educacionais durante a pandemia de COVID-19, o uso de instrumentos tecnológicos, como celulares, notebooks e computadores reforçou as desigualdades, sobretudo, a racial. Segundo os dados da Síntese dos Indicadores Sociais (SIS) divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) em 2021, apenas 42,6% das escolas públicas conseguiram realizar aulas síncronas (ao vivo, com possibilidade de interação entre docentes e discentes). A presença de tecnologia e internet não foi constatada em 46% das residências de estudantes de 15 a 17 anos. Ainda com base nos dados do IBGE (2021), quando aplicado o recorte de raça/cor, 67,3% da população de jovens brancos/as possuía computador e internet em casa, entre os/as jovens pretos/as e pardos/as esse índice foi de 46,8%.

As assimetrias raciais da sociedade brasileira também estão presentes no público beneficiado por intercâmbios internacionais. Segundo Borges (2015), independentemente do gênero, a população branca predomina entre homens (66,4%) e mulheres (64,8%) no Ciências Sem Fronteiras. Dos 1.237 bolsistas que compuseram a amostra cruzada, 814 declararam-se brancos, o que corresponde a 65,8%. Desse total de brancos, 397 eram estudantes matriculados em IES do Sudeste, região que mais enviou bolsistas brancos, homens e mulheres, para o CsF (48,8%), sendo 30,6% homens e 18,2% mulheres. Esses dados comprovam veementemente a importância de programas de intercâmbio que tenham como foco que as pessoas beneficiárias sejam pretas e pardas.

Ademais, historicamente, a sociedade brasileira é estruturada a partir de uma perspectiva ocidental, que deslegitima, negligência e/ou silenciada sobre os conhecimentos e os saberes provenientes de outras regiões, particularmente, os oriundos do Continente Africano em toda a sua diversidade e sua complexidade, bem como da população afro-brasileira. Em decorrência, tal produção não tem levado em consideração a diversidade epistemológica do mundo e marginalizado as diversas possibilidades de compreender e intervir na realidade social.

A partir dos anos 2000, emergem políticas públicas, particularmente, na área educacional, para possibilitar conhecimento efetivo sobre a História e Cultura Africana e Afro-brasileira como, por exemplo, a Lei nº 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana nas instituições educacionais.

No contexto da Década Internacional dos Afrodescendentes (2015-2024), que prevê ações na área educacional, há desafios da implementação da referida legislação: os currículos das instituições de ensino permanecem estruturalmente eurocêntricos e menosprezam a História e Cultura Afro-brasileira, Africana e da Diáspora Africana, nos quais as representações sobre o Continente Africano são marcadas por visões estereotipadas. Além disso, o racismo estrutural (ALMEIDA, 2018) da sociedade brasileira está presente na educação, por exemplo, no processo de formação de professores/as; no currículo; nos livros didáticos e nas relações interpessoais como o debatido em Gomes (2021); Silva, Regis e Miranda (2018) e Coelho e Coelho (2018; 2021). Desse modo, é fundamental que nos processos de formação inicial e formação continuada o tema integre as suas ações.

A implementação do “Observatório Amefricanidades: diálogos de políticas e experiências Sul-Sul” emerge de 2 (dois) grandes eixos de demandas elencadas a seguir:

O primeiro ainda é lacuna em torno de dados sistematizados sobre universidades e instituições públicas nas esferas federal e estadual, que mostrem relações e ações de combate e superação do racismo. Este primeiro eixo se subdivide em 3 (três):

a) A demanda pelo conjunto de dados acerca dessas relações entre universidades públicas e universidades dos países denominados de sul global, sobretudo, do continente Africano e da América Latina. Assim, se faz necessário realizar

um levantamento que apresente as alterações e permanências, sobretudo a partir da Lei 10.639/03. Esse marco histórico se dá pela importância da lei de um direcionamento na formação superior e uma demanda na educação básica, que tenciona currículos de formação. Assim, pesquisas e projetos de cursos sendo alterados para atender a formação exigida na lei, dentre outras mudanças.

b) A demanda por entender qual tem sido o papel das instituições públicas em diversas esferas (federal e estadual), com a sistematização de dados referentes a suas ações, como o tipo de ação, público prioritário, recurso empregado, dentre outros. Assim, conhecer essas ações é uma demanda para se levantar, sistematizar e mapear, construindo um panorama do que tem sido feito regionalmente pelo Brasil visando cumprir acordos e tratados internacionais assinados pelo país que objetivem o combate e a superação do racismo.

c) Após a lei de cotas, com seu grande impacto no acesso em universidades, criou-se uma demanda de entender a permanência de jovens negros nas mesmas. Assim, a necessidade de levantamento, sistematização e mapeamento e construção de um panorama do acesso e permanência da juventude negra em instituições públicas de ensino superior. O segundo grande eixo diz respeito a uma formação com foco no continente africano e na diáspora presente na América Latina e Caribe, tendo 3(três) sub-eixos:

a) A necessidade de formação, com o intuito de dar subsídios à implementação da Lei 10.639/03, em que professores e professoras que já atuam na rede básica é um dos motes, além de integrantes de movimentos sociais, sobretudo do movimento negro e quilombola. Assim, a necessidade de oferta de um curso com foco na História e Cultura Africana e da Diáspora Africana.

b) dentro da perspectiva da formação, mas fazendo interlocução com uma formação prática, mediada pelos intercâmbios de experiências, o projeto visa essas demandas, a partir de intercâmbios de curta duração de estudantes da Licenciatura em Estudos Africanos e Afro-brasileiros da Universidade Federal do Maranhão (Liesafro/UFMA), iniciativa inovadora e inédita no Brasil implantada em 2015. Esses intercâmbios cumprem um papel essencial na formação de pessoas que atuarão na educação básica, mas que também estão em outros espaços, atuando na Educação das Relações Étnico-Raciais.

c) Nessa mesma perspectiva da formação mediada por intercâmbios, temos a interlocução de conhecimentos e experiências de pessoas ligadas a movimentos sociais negros e quilombolas com movimentos afrodescendentes de países africanos, latino-americanos e caribenhos.

Assim, esse projeto visa contribuir com o combate e superação do racismo a partir da sistematização e publicação de dados referentes a isso, além de atuar na formação, sobretudo, de professores e professoras, graduandos e graduandas da licenciatura, e integrantes de movimentos sociais.

As ações propostas Cooperação Sul-Sul estão em conformidade com os acordos e tratados internacionais, como os Planos de Ação da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (DURBAN, 2021) e da Década Internacional de Afrodescendentes. Ademais, estão em consonância com arcabouço legal do Brasil, que objetivam o combate e a superação do racismo na sociedade brasileira, como o Estatuto da Igualdade Racial (BRASIL, 2010), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996 em seus artigos 26A e 73A alterados pela Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
	PLANEJAMENTO	Elaboração do projeto			02/24	03/24
	PLANEJAMENTO	Tramitação e aprovação do projeto			02/24	03/24
	PLANEJAMENTO	DEFINIÇÃO DE COORDENAÇÃO E EQUIPE			02/24	03/24
	PLANEJAMENTO	SEMINÁRIO METODOLÓGICO	1	1	02/24	03/24
	Levantamento de dados, sistematização e análise de informações	Objeto	1	1	01/02/2024	30/08/2024

META 1	Coordenação-geral da Meta 1	Coordenação da Meta 1 referente ao levantamento e a sistematização de acordos de cooperação entre universidades brasileiras com universidades africanas, latino-americanas e caribenhas	1	1	01/02/2024	30/08/2024
	Bolsistas de pesquisa	Pesquisadores(as) bolsistas para realização de levantamento e a sistematização de acordos de cooperação entre universidades brasileiras com universidades africanas, latino-americanas e caribenhas	4	4	01/02/2024	30/08/2024
	Estágio para auxílio na pesquisa	Estágio de apoio à pesquisa	6	6	01/02/2024	30/08/2024
META 2	Levantamento de dados, sistematização e análise de informações		1	1	01/02/2024	30/08/2024
	Coordenação-geral da Meta 2	Coordenação da Meta 2 referente à pesquisa “Observatório da Juventude Negra nas Universidades”	1	1	01/02/2024	30/08/2024
	Bolsistas de pesquisa	Pesquisadores(as) bolsistas para realização da pesquisa “Observatório da Juventude Negra nas Universidades”	4	4	01/02/2024	30/08/2024
	Estágio para auxílio na pesquisa	Estágio de apoio à pesquisa	6	6	01/02/2024	30/08/2024
META 3	A) Contratação de consultor para acompanhamento	Consultoria de acompanhamento	1	1	01/02/2024	31/7/2024
	B) Contratação de consultor para acompanhamento	Consultoria de acompanhamento	1	1	01/8/2024	31/12/2024
META 4	Banca de heteroidentificação para o Projeto Caminhos Amefricanos	Bolsistas para participação em banca de heteroidentificação para o Projeto Caminhos Amefricanos	9	9	01/03/2024	30/09/2024
	Banca de heteroidentificação para o Projeto caminhos Amefricanos	Bolsistas para participação em banca de heteroidentificação para o Projeto Caminhos Amefricanos	13	13	01/04/2025	30/09/2025
META 5	Realização de visita técnica para firmar cooperação e programação com Universidades parceiras que irão receber os intercâmbios	Viagem	1	1	01/02/2024	31/12/2024
	Realização de Intercâmbio “Amefricanidades em movimento: diálogos de lutas Sul-Sul” - Estados Unidos	Viagem	1	1	01/02/2024	31/12/2025
	Realização de Intercâmbio “Amefricanidades em	Viagem	1	1	01/02/2024	28/02/2026
	movimento: diálogos de lutas Sul-Sul”					

META 6	Realização de Viagem “Intercâmbios Amefricanidades”		1	1	01/02/2024	31/12/2024
META 7	Realizar 1 (um) curso de formação de “História e Cultura Africana e da Diáspora Africana”	Curso	1	1	01/07/2024	31/12/2025
META 8	Levantamento e mapeamento da estrutura institucional dos Estados e do Distrito Federal para a realização de ações no âmbito da justiça racial nos sites das secretarias estaduais e no Distrito Federal	objeto	1	1	01/01/2025	31/12/2025
	Bolsistas de pesquisa	Pesquisadores(as) bolsistas para realização do levantamento e mapeamento sobre ações no âmbito da justiça social	5	5	01/01/2025	31/12/2025
	Estágio para auxílio na pesquisa	Estágio de apoio	5	5	01/01/2025	31/12/2025
META 9	Contração de consultor para acompanhamento	Consultoria de acompanhamento	1	1	01/01/2025	31/12/2025
META 10	Realização de Viagem Intercâmbio em movimento: diálogos de lutas Sul-Sul”		1	1	01/01/2025	30/06/ 2026
META 11	Implementação de plataforma interativa	Objeto	1	1	01/02/2026	31/08/2026
META 12	Contração de consultor para acompanhamento	Consultoria de acompanhamento	1	1	01/01/2026	31/12/2026
META 13	Realizar 1 (um) curso de formação de “História e Cultura Africana e da Diáspora Africana”	Curso	1	1	01/05/ 2024	30/06/ 2026
META 14	Coordenação e apoio à implementação do “Observatório Amefricanidades: diálogos de políticas e experiências Sul-Sul”	Atividade de coordenação.	1	1	01/11/2024	31/12/2026
	Coordenação	Bolsista para coordenar implementação do Observatório Amefricanidades	1	1	01/11/2024	31/12/2026
	Estágio de apoio	Bolsista de apoio para implementação do Observatório Amefricanidades	1	1	01/11/2024	31/12/2026

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

DESPESA	VALOR TOTAL
----------------	--------------------

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ESTRUTURAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TODAS AS METAS (FUNDAÇÃO DE APOIO)		4.153.496,10
1	BOLSAS - ESTAGIÁRIOS	201.520,00
2	BOLSAS - PESQUISADORES(AS)	714.400,00
3	TAXAS (AUXÍLIOS)	29.288,70
4	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.000,00
5	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	512.448,19
6	DIÁRIAS	983.100,00
7	PASSAGENS	1.292.139,92
8	DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO DE APOIO	377.599,29

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 489.280,00
Janeiro/2024	R\$ 1.321.871,50
Janeiro/2025	R\$ 1.852.268,00
Janeiro/2026	R\$ 490.076,60

CONTRATANTE

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís, ___/___/___.
Local e Data

Contratado

8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

São Luís, ___/___/_____.
Local e Data

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA
Contratante

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

BOLSAS - ESTAGIÁRIOS							
META	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR	
			MENSAL	MESES	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL ATIVIDADE
META 1	Estágio para auxílio na consultoria (6 bolsistas)	Hora	480,00	6	2.880	12,50	36.000,00
META 2	Estágio para auxílio na consultoria (6 bolsistas)	Hora	480	6	2.880	12,50	36.000,00
META 7	Estágio para auxílio na consultoria 5 bolsistas)	Hora	480	6	2400	12,50	30.000,00

META 8	Estágio para auxílio na consultoria (5 bolsistas)	Hora	480	6	2.400	12,50	30.000,00
META 13	Estágio para auxílio na consultoria (5 bolsistas)	Hora	480	6	2.400	12,50	30.000,00
META 14	Estágio de apoio (1 bolsista)	Hora	80	26	2080	19,00	39.520,00
TOTAL							201.520,00

BOLSAS - PESQUISADORES(AS)							
META	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR	
			MENSAL	MESES	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL ATIVIDADE
META 1	Bolsista para coordenação-geral	Hora	40	6	240	90,00	21.600,00
	Professor(a) pesquisador(a) (bolsitas de pesquisa. Total 4)	Hora	40	6	960	80,00	76.800,00
META 2	Bolsista para coordenação-geral	Hora	40	6	240	90,00	21.600,00
	Professor(a) pesquisador(a) (bolsita de pesquisa. Total 4)	Hora	40	6	960	80,00	76.800,00
META 4	19 bolsistas para comporem a Comissão de Heteroidentificação de candidatos/as do Programa Caminhos Americanos autodeclarados/as negros/as. Atuação em 3 seleções do programa	Hora	-	-	3.200	17	54.400,00
META 7	13 bolsistas para comporem a Comissão de Heteroidentificação de candidato/as do Programa Caminhos Americanos autodeclarado/as negro/as.	Hora	-	-	3.200	13	41.600,00

	Professor(a) pesquisador(a). (Bolsistas de pesquisa: total 5)	Hora	40	6	1.200	80,00	96.000,00
META 8	Bolsistas de pesquisa (total 5)	Hora	40	6	1.200	80,00	96.000,00
META 10	Contratação de 5 Pessoas para implementar e executar Intercâmbio	Hora	1	1	5	8.000,00	40.000,0
META 13	Professor(a) pesquisador(a). (Bolsistas de pesquisa: total: 5)	Hora	40	6	1.200	80,00	96.000,00

META 14	Bolsista para coordenar implementação do Observatório Amefricanidades	Hora	40	26	1040	90,00	93.600,00
TOTAL							714.400,00

TAXAS (AUXÍLIOS)							
META	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR	
			MENSAIS	MESES	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL ATIVIDADE
META 5	Auxílio para emissão de passaporte	Unidade	1	30	09	257,25	2.477,25
META 10			1	30	30	257,25	7.717,50
META 5	Auxílio para emissão de visto de entrada	Unidade	1	30	09	281,55	2.533,95
META 10			1	30	36	460,00	16.560,00
TOTAL							29.288,70

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
META	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR	
			MENSAIS	MESES	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL ATIVIDADE
META 3 A	A) Consultoria em formato híbrido de Brasília (1 consultor(a))	Hora	160	5	800	53,75	43.000,00
TOTAL							43.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
			QUANTIDADE			VALOR	
MET A	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	UNITÁRIO A	PESSOAS	TOTAL	UNITÁRIO O	TOTAL ATIVIDADE
META 3 B	B) Consultoria em formato híbrido de Brasília (1consultor(a))	Hora	160	3	480	93,3333125	44.799,99
META 5	Contratação de Serviços de Seguro Saúde	Unidade	1	20	20	520,75	10.415,00
META 6			1	39	39	298,65	11.647,35
META 10			1	36	36	700,00	25.200,00
META 7	Serviços técnicos profissionais - Desenvolvedor de sistema com implantação de Ambiente Virtual de Aprendizagem	Hora	160	6	960	20,84	20.006,40
META 9	Consultoria em formato híbrido de Brasília (1 consultor(a))	Hora	160	12	1.920	59,00	113.280,00
META 11	Criação de Sistema e Portal de Informação, com a finalidade de concentrar e publicizar dados do Observatório de todas as ações do TED.	Sistema	1	-	-	181.093,05	181.093,05
META 12	Consultoria em formato híbrido de Brasília (1 consultor(a))	Hora	160	10	1.600	53,75	86.000,00
META 13	Serviços técnicos profissionais - Desenvolvedor de sistema com implantação de Ambiente Virtual de Aprendizagem	Hora	160	6	960	20,84	20.006,40

TOTAL	512.448,19
--------------	-------------------

DIÁRIAS								
MET A	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR		
			UNITÁRIO A	PESSOAS	TOTAL	UNITÁRIO O	TOTAL ATIVIDADE	
META 5	Fornecimento de diárias	Diárias	09	15	135	900,00	121.500,00	
META 6		Diárias	10	39	390	800,00	312.000,00	
					2	12	800,00	9.600,00
META 10		Diárias	15	36	540	1.000,00	540.000,00	
TOTAL							983.100,00	

PASSAGENS							
MET A	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR	
			UNITÁRIO A	PESSOAS	TOTAL	UNITÁRIO O	TOTAL ATIVIDADE
META 5	Passagens aéreas	Passagens	1	10	10	13.261,33	132.613,30
META 6			1	39	39	15.279,48	595.899,72
			1	2	2	5.712,35	11.424,70
META 10			1	36	36	15.338,95	552.202,20
TOTAL							1.292.139,92

SOBTOTAL	3.775.896,81
-----------------	---------------------

Serviços de Apoio Técnico e Estrutural para a implementação de todas as metas, através da contratação de Fundação de Apoio	188.799,65
Serviços e taxas administrativas da Universidade Federal do Maranhão	188.799,64



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Portaria nº 1998/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA

Designa Fiscal para o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 23/2023, firmado entre a UFMA e a Secretaria de Políticas e Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo/Ministério da Igualdade Racial - MIR.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, em especial a disposta na Portaria nº 213/2025/FUMA/OEC/REITORIA/GR, de 26 de março de 2025,

Considerando o artigo 17 do Decreto nº 10.426/2020, que estabelece a função da Administração em designar agentes públicos federais que atuarão como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado;

Considerando que a Coordenação do Projeto referente ao TED é o responsável pela execução e acompanhamento do mesmo; e

Considerando, ainda, as indicações consignadas no Despacho nº 1945219/2026/FUMA/OEA/CCH/UFMA/CCG/CCH/CCEAA/CCH, bem como a solicitação contida no Despacho nº 1945915/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT, constantes dos autos do Processo SEI nº **23115.033919/2023-92**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem nas atividades de fiscalização do Termo de Execução Descentralizada nº 23/2023, firmado entre a Universidade Federal do Maranhão e a Secretaria de Políticas e Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo/Ministério da Igualdade Racial - MIR, que tem por objeto a implementação do "Observatório AmeÁfrica: diálogos de políticas e experiências Sul-Sul":

I - **Fiscal do TED**, SAMARONE CARVALHO MARINHO - Matrícula SIAPE nº 2070026; e

II - **Fiscal do TED substituto**, SÁVIO JOSÉ DIAS RODRIGUES - Matrícula SIAPE nº 2018917.

Art. 2º Os membros da equipe aqui designados exercerão as atividades

de execução, acompanhamento e de avaliação da execução do objeto pactuado do TED, em conformidade ao disposto no Decreto nº 10.426/2020.

Art. 3º Consideram-se atividades de execução e acompanhamento do TED o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para o TED pactuado, bem como realizar a instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos às contratações, alterações e execução do TED, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

§ 1º Caberá ao Fiscal do TED e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, além das atribuições enumeradas artigo 17 do Decreto nº 10.426/2020, acompanhar e fiscalizar a execução do TED, da avaliação da qualidade e dos resultados obtidos, bem como de informações atualizadas que viabilizem a tomada de decisão relacionada à manutenção e prorrogação do TED.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 3 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

MARCOS MOURA SILVA

SIAPE nº 1048433



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MOURA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 03/06/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1946418** e o código CRC **3027F3F3**.